



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 2/GA/GAI

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Ano letivo 2021/2022

Curso não conferente de grau

Cursos não conferentes de grau

Ano Zero – Ciência e Tecnologia

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 50 vagas

2ª Fase: 5 vagas

3ª Fase: 5 vagas

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 de março a 15 de abril de 2021

2ª Fase: 16 de abril a 15 de maio de 2021

3ª Fase: 1 de junho a 6 de agosto de 2021

Fase Extraordinária: 18 a 29 de outubro de 2021

4. Condições de admissão dos candidatos:

1- Estar abrangido pelo Estatuto do Estudante Internacional;

2- Ser titular de uma qualificação reconhecida pela Universidade de Coimbra no âmbito do Concurso Especial para Estudante internacional;

Ou

a) Ser titular de uma qualificação estrangeira e possuir um diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente do país de origem da qualificação, que ateste a aprovação num programa de ensino de nível secundário e lhe confira o direito de se candidatar e poder ingressar no ensino

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

superior no país em que foi conferido;

Ou

b) Ser titular do ensino secundário ou equivalente;

3- Em qualquer das situações referidas, os candidatos devem, cumulativamente, estar abrangidos por uma das seguinte situações:

- a) Não ter efetuado as provas exigidas pela UC para ingresso nos ciclos de estudos de licenciatura e mestrado integrado, no âmbito do Concurso Especial para Estudante Internacional;
- b) Ter efetuado as provas de ingresso exigidas pela UC para ingresso nos ciclos de estudos de licenciatura e mestrado integrado, mas não ter obtido a nota mínima de candidatura;
- c) Ter ficado "Não colocado" no Concurso Especial para Estudante Internacional na UC.

4- Os candidatos devem ter o nível intermédio de domínio da língua portuguesa - nível B1, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (não aplicável aos candidatos que frequentaram o ensino secundário em língua portuguesa).

Nota: Candidato Internacional: candidatos sem nacionalidade portuguesa nem nacionalidade de um estado membro que não sejam familiar de portugueses ou de nacionais de um Estado-Membro da União Europeia.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1- Carta de Motivação (texto escrito, preferencialmente em português, onde se explicitem as motivações para a realização do Ano Zero e o Conhecimento da Universidade de Coimbra e de Coimbra/Portugal, de modo a avaliar a capacidade de expressão escrita, o nível de domínio da língua e a capacidade argumentativa - entre 3000 e 5000 caracteres com espaços) (Ponderação 1/6);

2- Cartas de Recomendação (Ponderação 2/6);

3- Entrevista a realizar a distância ou presencialmente, em data a notificar aos candidatos. Na entrevista é avaliada a capacidade de expressão oral, a existência de conhecimentos académicos básicos e competências transversais (Ponderação 3/6).

Nota: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores na avaliação global não são admitidas.

6. Documentação necessária:

1- Auto-declaração (fazer download), sob compromisso de honra, de que o candidato está abrangido

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

pelo estatuto de estudante internacional nos termos da Lei 36/2014, de 10 de março de 2014, na redação atual; (OBRIGATÓRIO);

2- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);

3- Carta(s) de recomendação (por exemplo, do Diretor da Escola Secundária ou de outras entidades com capacidade de atestar as qualidades académicas e pessoais do candidato para frequentar o Ano Zero); (OBRIGATÓRIO);

4- Diploma DEPLE (Diploma Elementar de Português Língua Estrangeira) ou certificado B1 emitido pela FLUC (Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra) ou auto-declaração (fazer download) do nível B1 de domínio da língua portuguesa (OBRIGATÓRIO sempre que o candidato não tenha frequentado o ensino secundário em língua portuguesa mas tenha ou considere ter o nível B (competência a confirmar na entrevista);

5- Documento comprovativo da conclusão do ensino médio ou de outra habilitação de acesso ao ensino superior no país de origem ou documento comprovativo da conclusão do ensino secundário português (ou equivalente) ; (OBRIGATÓRIO);

6- Documento de identificação; (OBRIGATÓRIO).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

O documento que comprova a habilitação de acesso ao ensino superior referido no ponto 5 é emitido pelos serviços oficiais de educação do país de origem e, quando necessário, traduzido, atestando que a habilitação secundária de que são titulares, obtida nesse país, é suficiente para aí ingressar no ensino superior oficial em cursos congêneres daqueles a que se pretendem candidatar. O certificado de equivalência ao ensino secundário português é emitido por uma entidade nacional competente (ex. uma escola secundária).

A entrega dos documentos originais autenticados, bem como a certidão de equivalência ao ensino secundário português nos casos em que é aplicável, é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>

7. Montante de propina / Preço:

Estudante Internacional: 5000€/ano.

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- Cristina Maria Pinto Albuquerque;
- Helena Maria Mamede Albuquerque;
- João Nuno Paixão Corrêa Cardoso.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.

- A candidatura é apresentada: Online no site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.

Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em : <https://www.uc.pt/academicos>. O ano letivo tem início em setembro, com atividades de reforço de competências na língua Portuguesa e outras.

- Contactos: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; telefone 239 247 195 e presencialmente num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 24 de fevereiro de 2021.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09